TERÇA | 18/01/2022
EDIÇÃO 68
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos divulga balanço de 2021 ..... Página 02

VACINÔMETRO: Mais de 20,3 mil munícipes já receberam dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 368 novos casos nas últimas 48 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 18/01/2022

ASSISTÊNCIA

Desenvolvimento Social divulga balanço de 2021

Balanço inclui atendimentos dos programas sociais e ações realizadas

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, antiga Secretaria de Assistência Social, divulgou o balanço das ações realizadas pelas equipes da Pasta durante o ano de 2021. O balanço incluiu atendimentos dos programas de transferência de renda "Ação Jovem", "Renda Cidadã" e "Bolsa Família"; dos projetos CRAS (Sul e Leste) e CREAS; além das ações da Secretaria como a distribuição de cestas básicas para famílias cadastradas e o auxílio para a emissão da 2ª via de documentos.

De acordo com informações, somente a transferência de renda dos programas atingiu o valor estimado de R$ 4.466.164,00, sendo R$ 22.080,00/ano ao Ação Jovem (24 atendidos); R$ 85.440,00/ano ao Renda Cidadã (59 famílias); e R$ 4.358.644,00 às pessoas com benefício direto (Bolsa Família e Auxílio Emergencial).

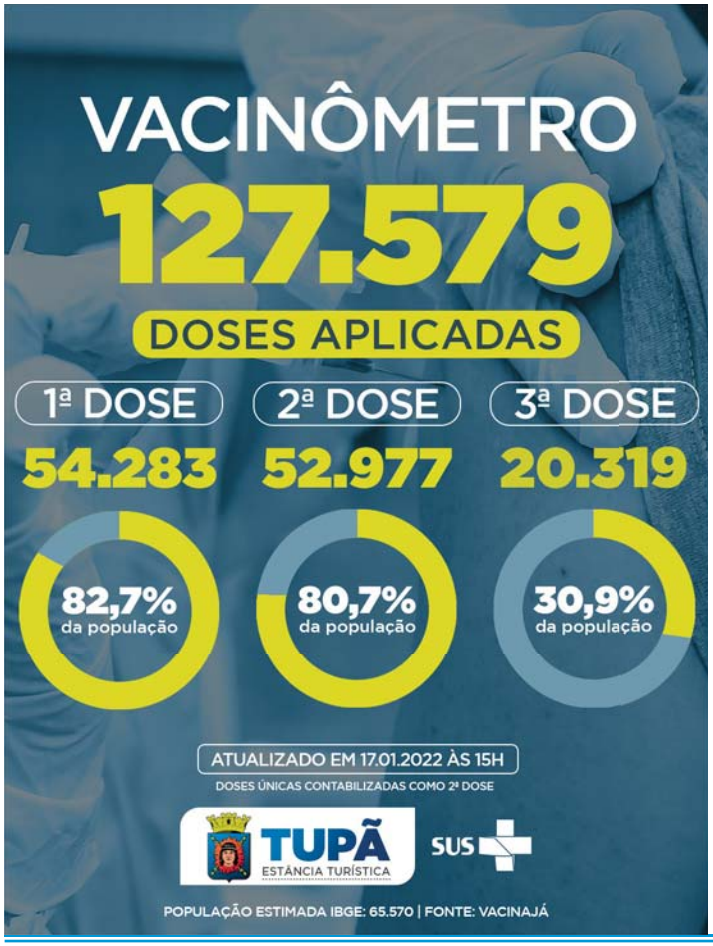
Através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Leste e Sul, que busca atender toda a população com serviços de orientações e fortalecimento da convivência com a família e a comunidade, a Pasta apontou o atendimento individual de 3.140 famílias, sendo 2.347 famílias atendidas pelo CRAS Leste e 823 famílias pelo CRAS Sul de Tupã. A Pasta ainda ressalta que os atendimentos grupais nos Centros de Referência foram suspensos devia à pandemia e retornaram somente em outubro de 2021.

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade que atende famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, a Secretaria responsável apontou atendimento de 437 famílias, sendo 264 atendimentos à população em situação de rua, 24 casos envolvendo crianças e adolescentes, 7 atendimentos a idosos e 1 pessoa com deficiência.

Ainda de acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com relação aos atendimentos da população em situação de rua, a Pasta busca ajuda-los com a reinserção social, verificando a questão da documentação para realização do cadastro único e verificação da possibilidade de renda através de programas sociais; bem como a oferta de qualificação profissional e de empregos através do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT); e o atendimento socioassistencial para o levantamento das necessidades apresentadas e o fortalecimento de vínculo com a família.

Além dos atendimentos sociassistenciais, foram distribuídas 8.860 cestas básicas distribuídas às famílias do município que possuem cadastro. As entregas foram possíveis graças a diversas ações de recolhimento de alimentos realizadas por empresas privadas ou iniciativas públicas, além de doações por parte de pessoas jurídicas e físicas ao Fundo Municipal de Solidariedade.

A prefeitura destacou que 2021 foi um ano de muitas lutas diárias e muitas vitórias, onde as equipes da Pasta puderam atender inúmeras famílias tupãenses e oferecer acolhimento de acordo com as necessidades de cada uma. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos fica localizada na rua Paiaquás, 609.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 18/01/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.356, DE17 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 92.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 624.....R$ 92.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 550.....R$ 92.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.358, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.407.727,49 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.407.727,49 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 625.....R$ 2.100.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 626.....R$ 307.727,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...R$ 2.407.727,49

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 325..... R$ 2.100.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 326.....R$ 307.727,49

TOTAL DAS ANULAÇÕES.;..... R$ 2.407.727,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 17.979 , DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CÉSAR JUVENAL DE FARIA, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA ESSE MESMO CARGO, A SERVIDORA FRANCIELLI MENDES PINTO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor CÉSAR JUVENAL DE FARIA, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo – 2018-2019), e DESIGNA, interinamente, para exercer esse mesmo cargo, a servidora FRANCIELLE MENDES PINTO ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Agente de Atividades Administrativas, observando as atribuições funcionais e a percepção da vantagem pecuniária disciplinadas em Lei, enquanto perdurar o afastamento do titular, por férias regulamentares, a partir de 10.01.2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 07 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A Nº 1 7. 9 8 7 , DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA MARA SILVIA MINANTI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora MARA SILVIA MINANTI (RG nº 24.276.583-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por idade, a partir de 03.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de Janeiro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A Nº 1 7 . 9 9 3 , DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DETERMINA A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 7.888/2021 QUE APURA AS CONDUTAS DE SERVIDORES EM RELAÇÃO AOS FATOS INVESTIGADOS PELA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2021 (1Doc) – ORIGINÁRIO DO PROCESSO INTERNO 3.127/2021 – QUE AVERIGUOU EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os fatos descritos no processo em epígrafe, PRORROGA, na forma do art. 152, caput, da Lei Complementar Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo de duração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7.888/2021 instaurado pela Portaria nº 17.948 de 19 de novembro de 2021, a contar da publicação desta Portaria,observando, o devido rito processual estabelecido pela Lei Estatutária Municipal c.c. a Lei Federal referenciada a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – Diário Eletrônico e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – Contratação de empresa do ramo para a aquisição de trator agrícola, novo, com potência mínima de motor 50 cv, 4x4, direção hidráulica, cabine aberta, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a utilização parcial de recursos federais, oriundos de Emenda Parlamentar nº 911638/2021 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Recebimento das propostas: a partir das 08h30min do dia 18/01/2022 – Início da sessão: 01/02/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br e http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital. Tupã, em 14/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, biodiesel comum s-10 e etanol hidratado) destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal das Secretarias Municipais do Município de Tupã, pelo período de 06 (seis) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro do item 01 à licitante UNIPETRO TUPÃ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, pelo percentual de desconto sobre o litro do combustível (BIODISEL COMUM S-10) de 8,31%; do item 02 à licitante CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pelo percentual de desconto sobre o litro do combustível (ETANOL HIDRATADO) de 1,60%; e do item 03 à licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pelo percentual de desconto sobre o litro do combustível (GASOLINA) de 1,65% (os descontos incidirão sobre valor constante da tabela ANP, conforme ANEXO II do Edital); bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	10-01-2022	R$ 32.488,99
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10-01-2022	R$ 99.200,00
ATENÇÃO A SÁUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	10-01-2022	R$ 577.510,59

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	17-01-2022	R$ 10.200,00
INC AS AÇÕES ESTRATÉTICAS	17-01-2022	R$ 12.000,00
INC FINANC A APS DESEMPENHO	17-01-2022	R$ 54.022,25
INC FINAN A APS CAP PONDERADA	17-01-2022	R$ 285.151,35